



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.448, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Sapucaí.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bento do Sapucaí, até 31 de Outubro de 2016, os seguintes membros titulares e suplentes:

I – Membros representando as organizações de ordem social e comunitária:

- a) Andréia Lúcia Rodrigues Rosa - RG: 24.751.670-3 (CEPROCOM);
- b) Mariana Abdala Ribeiro Ramos - RG: 44.324.180-6 (Arte e Artesanato);
- c) Nanci Bossi Voltan - RG: 6.566.905-8 (Associação Comercial e Industrial).

II – Membros representando o Poder Público:

- d) Silvia Helena Araújo de Mendonça - RG: 7.153.626 (Social);
- e) Silvio Silvino Gonçalves Filho - RG: 18.049.376-4 (Educação e Cultura);
- f) José Maércio Prado Júnior – RG 16.899.046-5 (Saúde).

Art. 2º. Ficam nomeados, da mesma forma, os respectivos membros suplentes:

I – Membros representando as organizações de ordem social e comunitária:

- a) Rita Graziela Teixeira de Almeida - RG: 25.975.060-8 (CEPROCOM);
- b) Marina Alves de Almeida – RG: 16.499.707 (Arte e Artesanato);
- c) Rubens Antonio da Silva - RG: 631.131-9 (Associação Comercial e Industrial).

II – Membros representando o Poder Público:

- d) Daiana Aguiar da Rosa - RG: 43.135.454-6 (Social);
- e) Valéria dos Santos Costa Camargo - RG: 16.899.108 (Educação e Cultura);
- f) Simone Tarcisia Ribeiro da Silva - RG: 30.474.516-9 (Saúde).



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.221 de 25 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Novembro de 2013.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos